NÚMERO 6934 FEVEREIRO DE 2025



Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6934

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXPEDIENTE

- 2 JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva
 - MTB: 37.479

3

- 6 COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da
- Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
- 12 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal
- de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
- 24 **DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -

Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 745, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a Sr.ª Ana Cristina Ferreira Machado, Secretária Municipal de Urbanismo, para cumulativamente, exercer e responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, sem perceber o subsídio correspondente do cargo cumulado.

B) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes

Limeira - Edição nº 6934, 28 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **26 de fevereiro de 2025**:

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 107.398/2024 e APENSOS

Interessado: KUHNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 21.854.493/0001-05

Conselheira Relatora: Janice Helena Bertolotto

EMENTA

RECURSO DA DECISÃO QUE INDEFERIU AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO 052/2024 E 053/2024. ALEGAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ÁREAS CONSTRUÍDAS LANÇADAS NAS NOTIFICAÇÕES E AS EXISTENTES NO LOCAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 108.825/2024 e APENSOS

Interessado: ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/4029-11

Adv: Tatiana Carvalho Seda OAB/SP nº 148.415

Conselheira Relatora: Norma de Jesus Barbosa Pereira

EMENTA

RECURSO CONTRA LANÇAMENTO DO ISSQN. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CONTAS COSIF 7.1.7.95.19.3 E 7.1.7.98.04.2. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DA LISTA ANEXA À LC 116/2003. EVIDENCIADA NATUREZA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ENQUADRAMENTO NO ITEM 15 DA LISTA DE SERVIÇOS LEI COMPLEMENTAR 116/2003. INCIDÊNCIA DE ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 108.829/2024 e APENSOS

Interessado: ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/4029-11

Adv: Tatiana Carvalho Seda OAB/SP nº 148.415

Conselheira Relatora: Norma de Jesus Barbosa Pereira

EMENTA

MULTA POR DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA/ NÃO DECLARAÇÃO DE DIVERSAS CONTAS COSIF, ENQUADRAMENTO ITEM 15 DA LISTA DE SERVIÇOS LEI COMPLEMENTAR 116/2003, INCIDÊNCIA DE ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 108.468/2024 e APENSOS

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PARQUE RESIDENCIAL ROLAND MÓDULO 3

CNPJ: 07.235.394/0001-06

Conselheira Relatora: Mariane Fernandes de Lima

EMENTA

MULTA POR DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE COMUNICAR AO MUNICÍPIO FATO QUE MODIFIQUE A INSCRIÇÃO. PENALIDADE APLICADA POR EXERCÍCIO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 44822/2018 e APENSOS

Interessado: MARIA DE LOURDES POMPEU FORSTER

CPF: 214.285.918-69

Conselheiro Relator: Arlindo Sari Jacon

EMENTA

IPTU DE IMÓVEL LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO COM TODOS OS MELHORAMENTOS PRECONIZADOS NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL № 1890/83 COM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA RECONHECIDA POR MEIO DE DILIGÊNCIA REALIZADA POR ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 48679/2018 e APENSOS

Interessado: MARIA DE LOURDES POMPEU FORSTER

CPF: 214.285.918-69

Conselheiro Relator: Arlindo Sari Jacon

EMENTA

IPTU DE IMÓVEL LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO COM TODOS OS MELHORAMENTOS PRECONIZADOS NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL № 1890/83 COM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA RECONHECIDA POR MEIO DE DILIGÊNCIA REALIZADA POR ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 30355/2022 e APENSOS

Interessado: WALTER FORSTER

CPF: 096.016.538-05

Adv: Patricia Failla Carneiro OAB/SP nº 233.929

Conselheiro Relator: Arlindo Sari Jacon

EMENTA

IPTU DE IMÓVEL LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO COM TODOS OS MELHORAMENTOS PRECONIZADOS NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL № 1890/83 COM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA RECONHECIDA POR MEIO DE DILIGÊNCIA REALIZADA POR ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 47532/2023 e APENSOS

Interessado: ROLAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Adv: Matheus Benassi Batista OAB/SP nº 287.348

Conselheiro Relator: Leonardo Marcio

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE IPTU. IMÓVEL EM ÁREA URBANA OU DE EXPANSÃO URBANA. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA. IRRELEVÂNCIA DE COMUNICAÇÃO AO INCRA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 109.052/2024 e APENSOS

Interessado: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES

Adv: Arlindo Sari Jacon OAB/SP nº 360.106

Conselheiro Relator: Leonardo Marcio

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. BAIXA RETROATIVA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. MANUTENÇÃO DE MULTAS. LANÇAMENTOS DE ISSQN. CANCELAMENTO. NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE ADVOCACIA COMO PROFISSIONAL LIBERAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Hérica Vaz de Arruda

Vice-Presidente do CMC



Anexo I - Relatório Qualidade da Água e Tratamento de Esgotos - Janeiro de 2025

Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/0 - Dec.Pres.5.440/05

Município: Limeira/SP Nome Sistema: ETA Limeira Mês/Ano: Janeiro / 2025

	Saída do	Tratamento	de Água		e Distribuição	de Água
Parâmetros	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	372	372	1 NTU	174	177	5 NTU
Cloro residual livre	372	372	0,5 a 5,0 mg/L	174	177	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	9	15	Ausente	174	177	Ausente **
Escherichia coli	9	15	Ausente	174	177	Ausente
рН	372	372	-	174	177	-
Cor aparente	372	372	15 uH	174	177	15 uH
Odor	0	1	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Gosto	0	1	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Fluoreto	372	372	0,6 a 0,8 mg/L	1	55	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	0	10 mg/L	1	1	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	1	1	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	1	1	0,2 mg/L
Amônia (N)	0	0	1,2 mg/L	1	1	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	1	1	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	1	1	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	1	1	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	1	1	0,1 mg/L
Acrilamida	1	1	0,0005 mg/L	1	1	0,0005 mg/L
Epicloridrina	1	1	0,0004 mg/L	1	1	0,0004 mg/L

^{* :} número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Julho de 2005.

Rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	0,1
Cloro Residual Livre	mg/L	1,48
рН	-	7,7
Colimetria	NMP/100 mL	Ausente

^{** :} Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).



Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05 - Dec.Pres.5.440/05

Município: Limeira/SP Nome Sistema: Poço São João Mês/Ano: Janeiro / 2025

mes/Ano: Janeiro / 2025						
	Saída do	Tratamento	de Água	Rede de	Distribuição d	le Água
Parâmetros	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	4	21	1 NTU	5	24	5 NTU
Cloro residual livre	4	21	0,5 a 5,0 mg/L	5	24	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	4	5	Ausente	5	7	Ausente
Escherichia coli	4	5	Ausente	5	7	Ausente
рН	4	21	-	5	24	-
Cor aparente	4	21	15 uH	5	24	15 uH
Odor	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Fluoreto	4	16	0,6 a 0,8 mg/L	1	18	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	0	10 mg/L	1	1	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	1	1	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	1	1	0,2 mg/L
Amônia (N)	0	0	1,2 mg/L	1	1	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	1	1	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	1	1	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	1	1	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	1	1	0,1 mg/L

^{* :} número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Julho de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	0,26
Cloro Residual Livre	mg/L	1,35
рН	-	6,8
Colimetria	NMP/100 mL	Ausente



Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05 - Dec.Pres.5.440/05

Município: Limeira/SP Nome Sistema: Poço Tatu Mês/Ano: Janeiro / 2025

Mes/Allo. Janello / 2023						
	Saída do	Tratamento	de Água	Rede de Distribuição de Água		
Parâmetros	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	4	21	1 NTU	5	7	5 NTU
Cloro residual livre	4	21	0,5 a 5,0 mg/L	5	7	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	4	5	Ausente	5	7	Ausente
Escherichia coli	4	5	Ausente	5	7	Ausente
рН	4	21	-	5	7	-
Cor aparente	4	21	15 uH	5	7	15 uH
Odor	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Fluoreto	4	16	0,6 a 0,8 mg/L	1	2	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	0	10 mg/L	1	1	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	1	1	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	1	1	0,2 mg/L
Amônia (N)	0	0	1,2 mg/L	1	1	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	1	1	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	1	1	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	1	1	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	1	1	0,1 mg/L

^{* :} número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Julho de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	0,1
Cloro Residual Livre	mg/L	1,15
рН	-	7,3
Colimetria	NMP/100 mL	Ausente



Relatório de Controle de Qualidade dos Mananciais - Lei Municipal nº 3.936/05

Município: Limeira/SP

Nomes Mananciais: Rio Jaguari e Ribeirão Pinhal

Mês/Ano: Janeiro / 2025

		Rio Ja	guari	Ribeirão Pinhal		
Parâmetros	Unidade	Nº de Amostras realizadas	Média Mensal	Nº de Amostras analisadas	Média Mensal	
Turbidez	NTU	649	64	618	66	
рН		649	6,4	618	6,1	
Oxigênio dissolvido	mg/L	648	6,50	617	6,01	

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).



Relatório de Controle de Tratamento de Esgotos Lei Municipal nº 3.936/05

Município: Limeira/SP Mês/Ano: Janeiro/ 2025

Monitoramento e controle da qualidade da água dos Córregos Urbanos

Dentro do programa de monitoramento da qualidade da água dos córregos, no que diz respeito à lançamento de esgotos sanitários, foram avaliados **8 córregos estratégicos** na área urbana da cidade de Limeira, resultando no total de **20** coletas realizadas.

Os córregos urbanos de Limeira possuem uma extensão total de **112.175 metros** e, a partir de Dezembro/2011, não recebem nenhum lançamento de esgotos.

Do total de coletas realizadas, foram efetivadas análises nos parâmetros de pH, Oxigênio Dissolvido, Turbidez e Condutividade e foram identificados no mês de Janeiro/ 202 que: **100 %** dos pontos monitorados foram classificados como regulares, bons e ótimos no aspecto qualidade da água **para os parâmetros analisados**

Esse bom índice reflete as obras de despoluição realizadas por BRK Ambiental – Unidade Limeira e concluídas em Dezembro/2011, assim como a operação de todo o sistema continuamente.

Conclusão:

Os resultados do monitoramento e do percentual de metros de córregos que não mais recebem esgotos sanitários, refletem a evolução e a eficiência do programa de Despoluição das Bacias Hidrográficas do Município e eficácia das obras implementadas e operadas pela BRK Ambiental – Limeira S.A.



COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Limeira, 27 de fevereiro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
647/03	Associação Casa de Misericórdia de Limeira
1.455/07	Raquel Cristina de Jesus Me
3.977/22	Ultra Som Serviços Médicos S.A.
6.462/07	Estevam Alexandre Bertolini Turati
7.294/02	Elza Gortan Martin
7.408/02	Denise Regina Del Monde Mendes
7.439/02	Marcia Duarte de Mattos
7.444/02	Sergio Augusto Picchi
7.456/02	Jose Carlos Capio Migliolo
7.545/02	Sandra Solano de Melo
7.806/02	C.V.R.R. Comercial Ltda Me
12.535/11	Konohana Temakeria Ltda Me
18.831/17	Cristina Boldoni Gaspar
19.421/18	Ilson Nogueira Me
19.544/17	Aline Graziela Minussi Lima
19.607/19	Giovani Henrique Pimentel
22.085/20	C T Mantovani
24.731/15	José Dagoberto Bais
42.060/13	C.N.O. Indústria e Comércio de Prod. Alim. Ltda
46.906/15	JSL S/A

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS № 051/2025

NOTIFICADO: ARMANDO RAGONHA - ESPÓLIO

CNPJ/CPF: 115.***.***-07

ENDEREÇO DO IMÓVEL EM REGULARIZAÇÃO: Gleba "A" (situada no imóvel denominado Sítio Coqueiro - Gleba nº 6) - Bairro

dos Pereiras, - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL (REURB): 19.837 - 1º CRI

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 556/2023, referente à matrícula nº 19.837 - 1º Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO o Ofício SEURB/DEPLAN nº 147/2023, emitido em 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o referido Ofício não foi atendido, até a presente data;

Fica "ARMANDO RAGONHA - ESPÓLIO", promotor da REURB, <u>NOTIFICADO</u> através desta a cumprir integralmente todas as exigências do Ofício SEURB/DEPLAN nº 147/2023 no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento. (...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESPs;

Limeira, 27 de fevereiro de 2025

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134 e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sa com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às <u>09h do dia 06 de março de</u> <u>2025, (QUINTA-FEIRA)</u>, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva no 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- **02)** Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões: ordinária 05/02/2025 e extraordinária de 24/02/2025;
- 03) Leituras das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- **04)** Composição das Comissões: Cadastramento das Entidades/Fiscalização; Monitoramento dos Projetos e do Gestor das Parcerias;
- **05**) Informações sobre as Conferências do Idoso/2025 e formação da "Comissão para a Conferencia Municipal";
- 06) Palavra Livre;
- 07) Encerramento.

Elisabete Jacon da Silva Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Resolução 002/2025 - CMDI

Dispõe sobre a eleição **da Mesa Diretora** do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso — CMDI, para o período de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, criado pela Lei nº 3.277, de 10 de agosto de 2001 e, alterações;

CONSIDERANDO o Art. 12 do Regimento Interno do CMDI;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na Reunião deste Conselho realizada no dia 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º: Aprovar os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para a composição da Mesa Diretoria deste Colegiado até 23 de fevereiro de 2026, ficando assim disposta:

Presidente Elisabete Jacon da Silva Vice-Presidente Fernanda Aparecida Mendes

1ª Secretária Rogéria Aparecida Bassetto de Palma

2º Secretário José Lourenço Aparecido

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Limeira/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Elisabete Jacon da Silva Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134 e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

RESOLUÇÃO CMAS №. 002/2025, de 29/01/2025

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº. 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO a deliberação na 330ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

	Receita	Despesa	Saldo em 31/12/2024
Proteção Social Básica	241.657,49	207.510,88	34.146,61
Proteção Social Básica Reprogramação	29.249,06	29.249,06	0,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	185.278,26	169.884,00	15.394,26
Proteção Social Especial de Média Complexidade Reprogramação	5.810,79	5.810,79	0,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.026.297,52	626.340,00	399.957,52
Proteção Social Especial de Alta Complexidade Reprogramação	96.942,09	96.942,09	0,00
Benefício Eventual	73.473,45	73.473,45	0,00
Frente Fria	106.936,15	106.936,15	0,00
Vigilância Socioassistencial	34.720,00	0,00	34.720,00
Total	1.800.364,81	1.316.146,42	484.218,39

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA ALVES BONIN Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

RESOLUÇÃO CMAS №. 003/2025, de 29/01/2025

Dispõe sobre a reprogramação de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o exercício de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº. 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº. 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação na 330ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o exercício de 2025, conforme abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

aldo em 31/12/2024	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 22.043,01	ø	R\$ 22.043,01	Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa juridica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL FA: 110.289-3 — BANCO: BANCO	
Saldo em 31/12/2024	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 101.921,34	R\$ 46.704,24	R\$ 55.217,10	Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco.

		ILOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL E TA: 112.038-7 — BANCO: BANCO	
ialdo em 31/12/2024	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 88.557,79	R\$ 53.082,84	R\$ 35.474,95	Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia Informação/comunicação; Outros — De acordo com as regras do bloco.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA ALVES BONIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

Resolução CMAS nº. 004/2025, de 26/02/2025

Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de Contas** relativa ao 4º trimestre de 2024 do Centro de **Promoção Social Municipal de Limeira** (CEPROSOM).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução 018/2016, que apresenta os parâmetros para apresentação da Prestação de Contas Trimestral do Órgão Gestor da Assistência Social para o CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução 021/2016, que dispõe sobre a tempestividade de entrega e protocolização de documentos no CMAS;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

CONSIDERANDO a deliberação na 331ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa ao 4º trimestre de 2024 do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira (CEPROSOM).

RECEITA 2024	outubro	novembro	dezembro	total 4T24
CEPROSOM - Transf. Financeira PML	4.470.000,00	4.943.000,00	13.350.000,00	22.763.000,00
ESTADO - Serviços Socioassistenciais	48.632,66	48.632,66	177.071,16	274.336,48
ESTADO - Dortalecimento Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	34.720,00	34.720,00
ESTADO - Rendimentos	2.940,14	2.206,16	2.608,46	7.754,76
FMDCA - Transf. Financeira PML	0,00	117.121,29	0,00	117.121,29
FMDCA - Rendimentos	0,26	0,13	0,26	0,65
F.S.SOLIDARIEDADE - Rendimentos	162,00	139,54	166,20	467,74
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Rendimentos	5.354,21	4.624,00	5.313,09	15.291,30
Escola da Construção Civil - Rendimentos	28,47	24,72	28,55	81,74
CEPROSOM - Rendimentos	26.221,98	23.820,93	22.676,86	72.719,77
CEPROSOM - Recursos Próprios	1.419,10	1.452,04	1.430,28	4.301,42
CEPROSOM - Restituições	9.750,88	1.331,65	3.747,61	14.830,14
CEPROSOM - Ressarcimento Cessão Servidores	23.177,03	23.244,15	23.244,15	69.665,33
FEDERAL	233.019,29	67.290,70	406.146,62	706.456,61
FEDERAL - Rendimentos	822,12	914,89	633,94	2.370,95
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Emendas Parlamentares e Políticas Públicas (SIGTV) - Rendimentos	1.020,00	672,92	4.343,22	6.036,14
SUBTOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	352.548,14	174.354,49	2.682.130,40	3.209.033,03
SUBTOTAL TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	4.470.000,00	5.060.121,29	13.350.000,00	22.880.121,29
TOTAL GERAL	4.822.548,14	5.234.475,78	16.032.130,40	26.089.154,32



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

DESPESAS 2024	outubro	novembro	dezembro	total 4T24
Folha de Pagamento	1.733.832,53	2.260.797,29	2.534.872,66	6.529.502,48
Obrigações Patronais	476.997,57	481.352,92	789.695,24	1.748.045,73
Folha de Pagamento - Conselho Tutelar	69.927,24	69.943,20	104.033,62	243.904,06
Estagiários	33.826,97	31.885,64	28.095,33	93.807,94
PASEP / IPTU	9.262,37	3.525,48	2.625,30	15.413,15
Sentenças Judiciais - RPV/Precatório	0,00	0,00	7.237.897,34	7.237.897,34
Benefícios Eventuais	414.371,40	414.261,79	464.230,59	1.292.863,78
Adiantamentos	52.264,55	53.748,13	98.078,06	204.090,74
Aluguel de imóveis	11.405,00	19.421,00	13.016,00	43.842,00
Material de Consumo	260.752,09	179.323,29	123.178,07	563.253,45
Serviços Terceiros	359.421,03	450.808,03	529.538,30	1.339.767,36
Termos de Colaboração	1.019.337,51	1.019.337,42	1.019.337,42	3.058.012,35
TOTAL - Municipal	4.441.398,26	4.984.404,19	12.944.597,93	22.370.400,38
Termos de Colaboração - Estado	42.818,00	42.818,00	42.818,00	128.454,00
Material de Consumo - Estado	28.879,22	11.119,63	0,00	39.998,85
Serviços Terceiros - Estado	32.013,53	5.994,00	49.000,00	87.007,53
TOTAL - Estado	103.710,75	59.931,63	91.818,00	255.460,38
Termos de Fomento - FMDCA	0,00	117.121,29	0,00	117.121,29
Termos de Fomento - FMDI	4.800,00	4.800,00	4.800,00	14.400,00
TOTAL - Fundos	4.800,00	121.921,29	4.800,00	131.521,29
Material de consumo - Recursos Própri	24.881,55	37.535,89	97.361,38	159.778,82
Serviços de terceiros - Recursos Própri	450,00	7.300,00	4.254,40	12.004,40
TOTAL - Recursos Próprios	25.331,55	44.835,89	101.615,78	171.783,22
·				
Termos de Colaboração - Federal	183.407,76	35.000,00	254.814,68	473.222,44
Material de Consumo - Federal	17.096,44	89.967,25	65.744,00	172.807,69
Serviços Terceiros - Federal	21.256,20	93.850,00	25.375,00	140.481,20
Material Permanente - Federal	0,00	31.100,00	17.802,00	48.902,00
TOTAL - Federal	221.760,40	249.917,25	363.735,68	835.413,33
	,	,	,	.,
TOTAL	4.797.000,96	5.461.010,25	13.506.567,39	23.764.578,60

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Alessandra Alves Bonin Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

RESOLUÇÃO CMAS nº. 005/2025, de 26/02/2025

Dispõe sobre a reprogramação de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO a deliberação na 331ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º: - Aprovar a reprogramação de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o exercício de 2025, conforme abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

PROTEÇÃO	SERVIÇO	CONTA	VALOR	BENEFICIÁRIO / NATUREZA DE DESPESA
SOCIAL BÁSICA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 15 a 17 anos	90895-9	R\$ 34.398,81	CAMPL/ CUSTEIO

	CONTA	VALOR	BENEFICIÁRIO / NATUREZA DE DESPESA
FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL	99.339-5	R\$ 54.515,31	CEPROSOM / CUSTEIO R\$ 34.955,31
			CEPROSOM / INVESTIMENTO R\$ 19.560,00

TOTAL A REPROGRAMAR - FEAS	R\$ 88.914,12

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Alves Bonin Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML CNPJ 09.626.556/0001-62

AND THE PROPERTY OF CAMERA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2025 PEDIDO DE COMPRA 04/2025

Fornecedor: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Objeto: RENOVAÇÃO DA HOSPEDAGEM DO SITE DO IPML

Nota Fiscal Serviço: 10517562

Valor Global: R\$ 607,73 (seiscentos e sete reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia de Informação e

Comunicação. Empenho: 00039

Limeira, 27 de Fevereiro de 2025.

Murillo Augusto Costa Assistente Administrativo

Rua Wilson Vitório Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPMI



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda <u>NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025</u>, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao <u>Decreto Municipal nº 409/2018</u>, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: http://www.ipml.com.br/site/recadastramento. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPMI



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro		
Matricula	Nome	
789407	HILTON LANG	
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	
Fevereiro		
Matricula	Nome	
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO	
790030	ANALIA SEBASTIANA RIBEIRO	
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA	
6289	AUGUSTO CASTELLANI	
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA	
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO	
788928 / 789391	DENISE BONIN	
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA	
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES	
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA	
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA	
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA	
783919	JOSE DE NAZARE LIMA	
790033	KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA	
784842	MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA	
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇAO	
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT	
788623 / 760951	MARCIA VIANA MARTINATI	

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA IPML



677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
626350	MARIA MINATEL NARDINI
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI
789026	MARIONICE CHELINI
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018